



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO NUP 42001.000144/2024-81 – INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2024

O Secretário da Secretaria do Esporte - SESPORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o artigo 94, II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando o parecer da Assessoria Jurídica e tudo o mais que consta da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024, objetivando a contratação da **COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ – ENEL**, visando os serviços de fornecimento de energia elétrica para suprir as necessidades do Estádio Plácido Aderaldo Castelo – Arena Castelão e da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará - SESPORTE, pelo período de 12 (doze) meses, conforme justificado no Estudo Técnico Preliminar 2024/07288 e no Termo de Referência, parte integrante destes autos, afigurando-se de que o procedimento encontra-se regularmente desenvolvido, para que produza os efeitos legais e jurídicos, vem, **RATIFICAR e HOMOLOGAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Secretaria do Esporte do Estado do Ceará, em Fortaleza/CE, 20 de maio de 2024.

Rogério Nogueira Pinheiro
Secretário do Esporte

Secretaria do Esporte - Sesporte

Av. Alberto Craveiro 2901 – Bairro: Boa Vista
Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 – CEP: 60861-211 – Fortaleza/CE
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br
Site: www.esporte.ce.gov.br